

PERGUNTAS FREQUENTES



QUAL O CUSTO?

Não há custo de adesão à COOGD ou necessidade de aquisição de equipamentos. Você só pagará pela energia que consumir normalmente, conforme leitura da Concessionária de Energia do Estado.

PRECISA INSTALAR ALGUM EQUIPAMENTO?

Não. Não há necessidade de instalar qualquer equipamento para geração de energia. Essa geração será feita por nós, por meio de usinas já existentes.

POSSO FICAR SEM FORNECIMENTO DE ENERGIA?

Não! Você continuará recebendo a sua energia da Concessionária de Energia do Estado.

E SE EU NÃO QUISER MAIS PARTICIPAR?

Não tem problema algum. É só avisar com pelo menos 90 dias de antecedência, não há multa ou burocracia.



ENDEREÇO
Rua Getúlio Vargas, nº 120, sala 02, Centro -
Vilhena/RO - CEP 76.980-084

E-MAIL
cadastro@coogd.com.br

TELEFONE
69 3322-4898



**PASSO A PASSO PARA
PARTICIPAR DA
COOGD**

PASSO 01

ANÁLISE DE VIABILIDADE

Primeiro é feito um estudo de viabilidade. Você nos envia uma cópia da sua fatura de energia para análise de viabilidade da sua unidade consumidora participar da COOGD, nesse momento vamos mostrar o quanto você pode ter de economia.

PASSO 02

ADESÃO À COOGD

Após a apresentação da possibilidade de economia, o titular da conta confirma ou não sua adesão à COOGD, isso tudo por e-mail. Com a confirmação será encaminhado o documento de adesão à cooperativa, que deve ser assinado e enviado juntamente com uma cópia simples dos seus documentos pessoais. Após esse trâmite, nosso time dará andamento junto à Concessionária de Energia do Estado.

PASSO 03

CONSUMO DE ENERGIA

Assim que a Concessionária de Energia do Estado autorizar, os créditos de geração serão injetados pelas usinas COOGD na(s) unidade(s) consumidora(s) cadastrada(s) pelo cooperado. Pode ficar tranquilo que não há nenhum custo antecipado ou alteração em suas instalações de energia, este é um processo simplesmente administrativo.

PASSO 04

ECONOMIA DE ENERGIA

Quando os créditos forem destinados para sua conta, você receberá duas faturas, uma da Concessionária de Energia do Estado, como sempre recebeu, e outra da COOGD, e é por meio desta que você nos ressarcirá pelos créditos recebidos da cooperativa. Para isso, a Concessionária de Energia do Estado tem prazo de 60 dias para iniciar os abatimentos nas faturas. Então é só manter as suas faturas de energia em dia e usufruir dos descontos!

PASSO 05

E SE EU QUISER SAIR?

O cooperado pode se desvincular da cooperativa a qualquer momento, sem multa rescisória (desde que com aviso prévio de 90 dias).

A COOGD É UMA COOPERATIVA DE CONSUMO DE ENERGIA ENQUADRADA NAS RESOLUÇÕES ANEEL 482/2012 E 687/2015.

COMO FAZEMOS?

GERAÇÃO

A COOGD gerencia o aluguel de usinas 100% renováveis para pessoas físicas e jurídicas. Assim, nós gerimos o rateio e a produção de energia para destinar àqueles que buscam economizar na conta de energia de forma sustentável.

DISTRIBUIÇÃO

Toda energia gerada é injetada na rede e transformada em créditos de energia, que entram em sua fatura de energia.

CONSUMIDOR

Os cooperados COOGD consomem os créditos de energia para reduzir sua conta de luz.